



DECRETO Nº 1325

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes do Poder Público Municipal para o Conselho de Administração do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e

considerando o artigo 16 e inciso I do artigo 24 do Estatuto Social, e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 04-033523/2017 - FCC,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura, entidade sem fins lucrativos, os seguintes membros representantes:

Poder Público Municipal:

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, matrícula n.º 81.808, Secretário do Governo Municipal;

FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA LACERDA, matrícula n.º 73.015, Presidente da Agência de Desenvolvimento S/A;

MÔNICA GUIMARÃES SANTANNA, matrícula n.º 181.197, Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 876, de 9 de setembro de 2016.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo **Prefeito Municipal**

Luiz Fernando de Souza Jamur

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 25 de julho de 2017.